

PUBLICADO DOM 12/08/2005

PARECER Nº 738/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0239/03

Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Assistência às pessoas submetidas a transplante de qualquer natureza, destina a desenvolver um conjunto de ações visando promover a reinserção sócio-econômica das pessoas submetidas a transplantes.

A Administração Pública poderá firmar convênios e parcerias com entidades de direito público ou privado, visando incentivar a reinserção da pessoa submetidas a transplante no mercado de trabalho.

Outrossim, deverá ser implantado um banco municipal de dados sobre pessoas submetidas a transplante no município, para auxiliar, com base em informações estatísticas, o trabalho de reinserção sócio-econômica dessas pessoas.

De acordo com a justificativa, a quase totalidade das pessoas que se submetem a um transplante se encontram ou em uma situação terminal ou têm, absolutamente comprometido, o desenvolvimento de sua vida social e familiar. Desta forma, faz-se necessária uma política pública de reinserção sócio-econômica dessas pessoas.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Não foram encontrados óbices a um parecer FAVORÁVEL por parte desta Comissão. Sala da Comissão de Administração Pública, em 10/08/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Tião Farias – Relator

Atílio Francisco

Carlos Giannazi

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha